

Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**Indicação nº. 248/2017**  
**Vereador Diego Bordonal Gonze**

Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que verifique a viabilidade de estender o horário de funcionamento da Creche Municipal para às 17:30.

**JUSTIFICATIVA**


Fui procurado por mães de alunos que solicitaram a mudança no horário de funcionamento da creche.

Contando com o apoio dos nobres Edis,

Em, 30 de outubro de 2017.

  
Diego Bordonal Gonze  
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 22/11/2017

  
Secretária Executiva  
Câmara Municipal de Bicas